

EDITAL N.º 159 /2024
Mandato 2021/2025

Interrupção de Trânsito Automóvel na Freguesia do Caniço

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que no âmbito da realização das procissões do Enterro do Senhor e Ressurreição do Senhor na Paróquia do Caniço, **ficará interdito o trânsito automóvel no dia 29 e 31 do corrente mês segundo horário e itinerário abaixo discriminada:**

Dia 29- Procissão do Enterro do Senhor, a partir das 15h00 até a finalização da mesma – saída da Igreja percorrendo a Rua João Paulo II, Rua Padre Francisco Ascensão de Freitas, Estrada João Gonçalves Zarco (junto à Farmácia), Rua Francisco Peres e regresso à Igreja.

Mais se informar que a Estrada da Ponta da Oliveira estará interrompida junto ao Supermercado Novo Super.

Dia 31- Procissão da Ressurreição do Senhor, a partir das 10h45 até à finalização da mesma com o mesmo percurso do dia 29 de março.

Por tal motivo, apelamos aos Senhores condutores que tenham uma conduta de especial compreensão, pedindo desde já desculpas pelo incómodo causado.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 25 de março de 2024

O Vereador, ⁽¹⁾



Dúlio Gil Alves Freitas

DF/ab 7740/24

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 77/2021 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 316/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal na área do Urbanismo e das Obras Públicas, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32.

